



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI
1ª VARA DO JÚRI

Av. Abrão Ribeiro, 313, ., Barra Funda - CEP 01133-020, Fone:
 11-2868-7015, São Paulo-SP - E-mail: sp1juri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

LUCAS ATTÍLIO DA COSTA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara do Júri do Foro Central Criminal - Juri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0022643-46.2017.8.26.0554 - Ordem nº 2018/000552 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crimes contra a vida, em que figura como Averiguado **LUCIANO GALESCO**, Brasileiro, Casado, Policial Militar, RG [REDACTED], pai Aldo Galesco, mãe Maria Candido Galesco, natural de São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **15/03/2018**

Documento de Origem: **IP nº: 070361/2014 - 1ª Auditoria da Polícia Militar**

Histórico da Parte **Luciano Galesco**

Situação Processual:

14/03/2023 - Decisão: "Homologo o quanto requerido pelo Ministério Público e DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO POLICIAL, ressalvado o disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal, com observância à Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal(...)"

Os autos se encontram arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 21 de agosto de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI
4ª VARA DO JÚRI

Compl. Jud. Crim. Barra Funda - Fórum Luciano Guimarães, Av
 Abraão Ribeiro, 313 - 2º and - [REDACTED] - CEP
 01133-020, Fone: [REDACTED], São Paulo - SP - E-mail:
 sp4vj@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

GLAUCO HENRIQUE MORALI MARCONDES, Coordenador do Cartório da 4ª Vara do Júri
 do Foro Central Criminal - Juri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0014614-22.2005.8.26.0006 - Ordem
 nº 2005/000620 - Classe: Ação Penal de Competência do Júri - Assunto: Homicídio Simples, em
 que figura como Averiguado **LUCIANO GALESCO**, Brasileiro, Casado, Policial Militar, RG
 [REDACTED], pai Paulo Galesco, mãe Maria Candido Galesco, Nascido/Nascida 02/07/1966,
 natural de São Paulo - SP, com endereço à [REDACTED] T [REDACTED] São Paulo - SP,
 verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **16/06/2005**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 041535/2005 - 3ª Auditoria Militar Estadual, 1330/2005 -**
1ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana

Histórico da Parte **Luciano Galesco**

20/01/2005 - Data do Fato - Documento: 041535/2005

26/08/2005 - Decisão - Apensamento - Tipo de Decisão: Apensamento

Apensado aos 26/08/2005 por r. despacho aos autos de nº 0008987-37.2005.8.26.0006
- Controle 266/2005.

26/08/2005 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Apensado aos 26/08/2005 por r. despacho aos autos de nº 0008987-37.2005.8.26.0006

- Controle 266/2005, o qual foi arquivado por r. sentença datada de 03/10/2005, art. 23, II e
III e art. 25, ambos do Código Penal.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 20 de agosto de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da
Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade
por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitida com isenção de custas

Prov. 29/99 da C.G.J., Prov. 1765/2010 do CSM e Comunicado SPI 69/2012



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI
1ª VARA DO JÚRI

Av. Abrão Ribeiro, 313, ., Barra Funda - CEP 01133-020, Fone:
 11-2868-7015, São Paulo-SP - E-mail: sp1juri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARCUS VINICIUS ROSSI BOMFIM GOMES, Coordenador do Cartório da 1ª Vara do Júri do Foro Central Criminal - Juri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0005620-12.2015.8.26.0052 - Ordem nº 2015/002951 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Indiciado **LUCIANO GALESCO**, Brasileiro, Casado, Policial Militar (Força Tática do 19º BPM/M), RG [REDACTED], pai Aldo Galesco, mãe Maria Candido Galesco, Nascido/Nascida 02/07/1966, natural de São Paulo - SP, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], CEP 03382-000, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **04/12/2015**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 034/06/2014 - DPM - Delegacia da Polícia Militar, 579/2014 - DHPP - 2ª Del. Homicídios e Latrocínios**

Histórico da Parte **LUCIANO GALESCO**

Situação Processual: **Os autos foram apensados ao LP. 0005608-32.2014.8.26.0052.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 26 de julho de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI
1ª VARA DO JÚRI

Av. Abrão Ribeiro, 313, ., Barra Funda - CEP 01133-020, Fone:
 11-2868-7015, São Paulo-SP - E-mail: sp1juri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARCUS VINICIUS ROSSI BOMFIM GOMES, Coordenador do Cartório da 1ª Vara do Júri do Foro Central Criminal - Juri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0005608-32.2014.8.26.0052 - Ordem nº 2014/002836 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Declarante (Passivo) **LUCIANO GALESCO**, Brasileiro, Casado, Policial Militar, RG [REDACTED], pai Aldo Galesco, mãe Maria Candida Galesco, Nascido/Nascida 02/07/1966, natural de São Paulo - SP, com endereço à [REDACTED], São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **13/10/2014**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 864/2014 - DHPP - Depto de Homicídio e Proteção à Pessoa, 579/2014 - DHPP - Depto de Homicídio e Proteção à Pessoa**

Histórico da Parte **LUCIANO GALESCO**

Situação Processual: **20/05/2015: Acolho a manifestação retro, subscrita pelo(a) Ilustre representante do Ministério Público, e determino o arquivamento dos presentes autos, instaurado para a apuração da morte de RODRIGO DA SILVA, DANIEL FLORENCIO SILVA, ficando ressalvado o disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal. Os autos encontram-se arquivados.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 19 de agosto de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI

4ª VARA DO JÚRI

Compl. Jud. Crim. Barra Funda - Fórum Min. Mário Guimarães, Av
Abraão Ribeiro, 313 - 2º and - **1** - **1** - **1** - **1** - CEP
01133-020, Fone: 2868-7328/7491, São Paulo-SP - E-mail:

sp4vj@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

OSVALDO CRITELLI JUNIOR, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 4ª Vara do Júri do Foro Central Criminal - Juri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0008987-37.2005.8.26.0006 - Ordem nº 2005/000266 - Classe: Ação Penal de Competência do Júri - Assunto: Homicídio Simples, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **18/03/2005**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 71/2005 - 21º Distrito Policial - Vila Matilde, 349/2005 - 21º Distrito Policial - Vila Matilde**

Histórico

20/01/2005 - Data do Fato - Documento: 71/2005

03/10/2005 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisão: Arquivamento

Sumula: ARQUIVADO POR R. SENTENÇA DATADA DE 03/10/2005, ART. 23,II E III E ART. 25, AMBOS DO C. PENAL

Situação Processual: ARQUIVADO POR R. SENTENÇA DATADA DE 03/10/2005, ART. 23,II E III E ART. 25, AMBOS DO C. PENAL

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 27 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**